



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 204 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde - Material de consumo - Posto de Saúde Terra dos Ipês 2	R\$ 9.848,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 9.848,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Vereador Carlos Moura - Magrão

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 204 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 18/11/2023 15:54:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 70E1-0373-1C7D-1968.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 9.848,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais) - Secretaria de Saúde - Material de consumo - Posto de Saúde Terra dos Ipês 2

